



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

EDITAL N° 185/IFC/Brusque, de 09 de junho de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n° 048-CONSUPER/2014, torna pública a DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (**substituto ou temporário**), por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque.

CANDIDATO	DECISÃO	MOTIVO
Helmuth Joel Navarro Diaz	Indeferido	Entrega do recurso fora do prazo previsto conforme item 9.3 do Edital n° 185/2017.

Blumenau, 22 de junho de 2017.



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Reitoria

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br